COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132/2025

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcelo Silva

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Carlos Muniz, visa conceder a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcelo Silva.

O Inspetor Marcelo Silva é um servidor público de carreira com formação multidisciplinar em Direito e Educação Física, além de especialização em inteligência e políticas estratégicas pela ADESG. Integrante da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCM) desde 2008. À frente da Inspetoria Geral da GCM desde 2020, Marcelo Silva elevou o patamar da instituição por meio de uma liderança ética, focada na proteção do patrimônio e na defesa da cidadania. Sua influência estende-se ao cenário nacional e estadual como Presidente do Conselho de Comandantes das Guardas da Bahia e Secretário do Conselho Nacional de Dirigentes.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 132/2025.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho

PARECER APROVADO EM COLEGIADO

EM 10 / 03 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.